



DECRETO Nº 03893/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 43.642,30 (quarenta e três mil seiscientos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67		200	16.600,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA DE SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	181	FES	255	1.501,60
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188	FES	255	20.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	215	SAUDE	102	500,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628		100	245,20
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628		200	1.500,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700		100	295,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700		200	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				43.642,30

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	236	SAUDE	102	500,00
02.12.02.15.452.0007.1.069 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA MERCADO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalações	604		100	295,50
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339030 - Material de Consumo	632		100	245,20
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.040,70
SUPERÁVIT FINANCEIRO				42.601,60
TOTAL DE RECURSOS				43.642,30



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03893, de 05 de agosto de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 05 de agosto de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL